

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 03/2024 - PDCTR-MS****Seleção Pública de Pesquisadores para o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público o **cancelamento do projeto** da CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 03/2024 - PDCTR-MS, pelo não cumprimento do Item 11.5 da Chamada.

**QUADRO 1 - PROPOSTA CANCELADA**

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	VERTENTE	NOTA	VALOR APROVADO
Desenvolvimento e Caracterização de Biocurativos de Hidrogel Impressos em 3D Incorporados com Anfotericina B e Ácido Úsnico para Tratamento de Úlceras Cutâneas Infectadas por Leishmaniose Tegumentar Cutânea	Franciele Garcia Baveloni	UFMS	Regionalização	8,50	R\$ 49.000,00

Campo Grande, MS, 27/02/2025.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor Presidente

**CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 03/2024 - PDCTR-MS****Seleção Pública de Pesquisadores para o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), **torna pública a convocação da proposta aprovada em lista de espera** da CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 03/2024 - PDCTR-MS.

**QUADRO 2 – PROPOSTA APROVADA**

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	VERTENTE	NOTA	VALOR APROVADO
Dinâmica ambiental de poluentes orgânicos persistentes e metais tóxicos e avaliação de possíveis riscos para a saúde humana na Bacia do Rio Miranda - MS	Adriana Rodrigues de Lira Pessoa	UFGD	Regionalização	8,50	R\$ 49.900,00

Segundo o Item 11.1 da Chamada, os coordenadores que tiverem suas propostas aprovadas serão convocados para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "8.1 - Documentos" os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF:

- O **projeto aprovado pela Fundect** (não a proposta original), gerado no SIGFUNDECT, devidamente assinado pelo coordenador (com assinatura eletrônica gov.br) e datado;
- Certidão negativa com a Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
- Certidão negativa com Fazenda Pública Federal: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;
- Certidão negativa com a Fazenda Pública Estadual: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>;
- Certidão negativa com a Fazenda Pública Municipal: consulte seu município;
- Parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente, ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê, se for o caso.

Além dos documentos listados no Item 11.1, conforme Item 7.5, os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNDECT:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de titulação de doutorado (diploma de doutorado frente-e-verso; ou ata de defesa, acompanhada do histórico escolar atualizado e declaração de conclusão emitida pela coordenação do PPG);
- Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, com o Estado de MS, para a contratação do projeto.

**Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia 13/03/2025. Conforme o Item 10.5 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para submissão dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação de propostas em lista de espera, por ordem de classificação.**

Campo Grande, MS, 27/02/2025.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor Presidente

**CHAMADA SEMADESC/FUNDECT/CNPq/Decit-SECTICS-MS 06/2025 - PPSUS-MS 2024  
PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) 2024**

**Chamada Pública para seleção de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que promovam a melhoria da qualidade da atenção à saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em parceria com o Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde do Ministério de Saúde (Decit/SECTICS/MS) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde (SES-MS), torna pública a presente Chamada e convida os pesquisadores doutores a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação no âmbito do Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS), em conformidade com a Lei Federal nº 10.973, de 02/12/2004, c/c EC nº 85, de 26/02/2015, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, c/c Decreto Federal nº 9.283, de 07/02/2018, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, de 03/12/2018 e disposições contidas nesta chamada.

## **1. JUSTIFICATIVA**

**1.1** O Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS) é um programa estruturado pelo Decit/SECTICS/MS e parceiros, com a finalidade de apoiar e fortalecer o desenvolvimento da pesquisa e inovação que busquem soluções para as prioridades de saúde e atendam às peculiaridades e as especificidades de cada UF. A aproximação oferecida entre os sistemas estaduais de saúde e a comunidade científica permite maior interação entre os atores locais e o consequente fortalecimento da política estadual de saúde.

**1.2** Essa Chamada resulta do Convênio registrado na Plataforma Tansferegov 968032/2024, que visa implantar a 8ª Edição do PPSUS no Estado de Mato Grosso do Sul, apoiando assim pesquisas voltadas para problemas prioritários de saúde e o fortalecimento da gestão do SUS no estado, bem como promover a aproximação dos sistemas de saúde e de ciência e tecnologia locais e a redução das desigualdades regionais em ciência, tecnologia e inovação em saúde no âmbito estadual.

**1.3** As Linhas de Pesquisa para esta Chamada foram estabelecidas a partir de sugestões coletadas durante a Oficina de Prioridades de Pesquisa (OPP) para a 8ª Edição do PPSUS, realizada por meio de preenchimento pelos pesquisadores de formulário eletrônico entre abril e agosto de 2024, a partir das necessidades de saúde apontadas pela SES-MS e com o acompanhamento dos representantes do Decit/SECTICS/MS e da Fundect.

**1.4** Ao integrar pesquisa científica, inovação e necessidades do SUS, o PPSUS impulsiona a implementação de soluções baseadas em evidências que aprimoram o atendimento à população e reforçam o compromisso do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ligados à saúde, principalmente, o ODS 3 - Saúde e Bem-Estar, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, e o ODS 6 - Água Potável e Saneamento, essencial para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida, além do ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável, por buscar garantir alimentação nutritiva e combater a desnutrição e o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, que influencia na qualidade de vida por meio de ambientes urbanos mais saudáveis. Dessa forma, esta Chamada atende aos ODSs 2, 3, 6 e 11.

**1.5** Esta chamada, além de reforçar o compromisso da Fundect em cumprir suas grandes missões que constam de seu Planejamento Estratégico, está diretamente alinhada aos seguintes objetivos estratégicos do PPA-MS 2024-2027: 01 - Exercer a cidadania, inclusiva, com dignidade, equidade e justiça social; 02 - Garantir a qualidade e o acesso (tempestivo) aos serviços públicos para todos; 07 - Garantir a promoção da cidadania; 09 - Elevar a qualidade e a capacidade de atendimento da saúde, fortalecendo a atenção básica, a regionalização a pesquisa e tecnologia; 12 - Reduzir a vulnerabilidade dos cidadãos pela assistência social, oportunidades socioeconômicas e pela promoção dos direitos humanos; 15 - Ampliar a oferta de bens e serviços públicos, mediante parcerias e concessões para o benefício da sociedade; 20 - Gerar mais valor por meio da ciência, tecnologia e inovação; e 25 - Estabelecer uma governança voltada para resultados.